



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 9ª Vara da Fazenda Pública da
Comarca de Fortaleza /CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 16/2021/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:

Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	CPA 8500903-81.2021.8.06.0026
Unidade	9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza
Entrância	Entrância Final
Endereço	R. Des. Floriano Benevides Magalhães, 220
Período da Correição	Abril de 2021
Portaria	Portaria nº 16/2021/CGJCE
Percentual de Digitalização	99,90%

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Lia Sammia Souza Moreira	Matrícula: 200391
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	() Titular (X) Respondendo () Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº 691/2020
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 06/03/1998	Ingresso na Vara: 07/10/2020
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	00
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Francisco Elson Rocha do Nascimento		5042
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	00
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	04
Celso Barreto dos Santos		42543
Davi Rodrigues Barbosa		44539

Jamille Costa Bento		44548
Diva Rayane Mesquita Mororo (estagiária do Juizado Auxiliar da Fazenda Pública)		42853
3.8 TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
3.9 CEDIDOS	TOTAL	00
3.10 CARGOS EM COMISSÃO		
Thais de Paula Pessoa Franco Silva	Supervisora de Unidade Judiciária	10238
Rafael Maia Barbosa	Assistente de Unidade Judiciária	7163

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA		
Nome: Walter Silva Pinto Filho		(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?	

5 DO DEFENSOR PÚBLICO		
Nome: Ticiania Pinheiro Cavalcante		(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?	

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA		
Demandas individuais ou coletivas que envolvam a efetivação do direito à saúde (Resol. nº 09/18)		

7 DO ACERVO PROCESSUAL		
Acervo atual		807
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		2524
Data da Inspeção: 11/2014	Nº CPA: 8502503- 84.2014.8.06.0026	
(X) Diminuiu () Aumentou	Diferença:	-1717
Tramitação Processual () Físico (X) Digital () Físico/Digital		

8 DA PRODUTIVIDADE		
DADOS DO MAGISTRADO		
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 5 meses (conforme lista anexa)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	322	64,4
Acordos	0	0
Decisões	685	137
Audiências	0	0
Despachos	2158	431,6
DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 16 de abril de 2021		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2021)		
Processos novos		472
Processos pendentes de julgamento		590

Processos julgados		287
Processos pendentes de baixa		807
Processos baixados		142
8.3 Gestão do acervo (Mês: abril /Ano: 2021)		
Processos conclusos para Sentença		58
Processos julgados e não baixados		217
Processo Suspenso		11
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		17
Processos em grau de recurso no mês		10
Processos remetidos a outro foro no mês		3
Processos arquivados definitivamente no mês		26
Processos entrados no mês		143
Processos julgados no mês		23
8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)		
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	236
	Pendente de Baixa	320
Doença Grave	Pendente de Julgamento	145
	Pendente de Baixa	154
Idoso	Pendente de Julgamento	66
	Pendente de Baixa	105
Menor	Pendente de Julgamento	3
	Pendente de Baixa	4
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		17
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		27
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		31
Total		75
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		67,84%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		99,89%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS		
9.1 VISÃO GERAL		
9.1.1 Processos Conclusos		
Para Despacho		68
Para Decisão Interlocutória		60
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise		
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise		2
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?		(X) Sim () Não
Como é feito esse controle? A supervisora informou que “Os processos nos quais é reservada a apreciação da tutela para após a manifestação do promovido ou após a consulta e confecção de relatório técnico pelo NAT-JUS são realocados na fila conclusos NAT-JUS ou concluso – URGENTE para acompanhamento e posterior análise da tutela de urgência após as providências adotadas ou decurso de prazo”.		
9.1.2 Custas Finais		
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)		() Sim (X) Não

Como é feito? A supervisora informou que “Considerando a isenção do pagamento de custas pela Fazenda Pública e considerando que o deferimento da gratuidade judiciária suspende o pagamento de custas e honorários, sendo esses processos a quase totalidade dos processos em tramite da unidade, não há rotina de análise dos feitos para cobrança de custas”.	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	8
Ações de Improbidade Administrativa	0
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	0
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0

10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Competência da Diretoria do Fórum	
10.2 Processos com Representação	
Nada consta	

11 DOS PROCEDIMENTOS	
11.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	8
Arquivados	9
11.2 Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	0
11.3 Cartas Precatórias	
Pendentes	9

12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	0
Total de audiências realizadas	0
Audiências não realizadas	0
Audiências canceladas/redesignadas	0
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência	0
Audiência designada com a data mais distante	-

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE

Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) sim () não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) sim () não

14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
0138383-49.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer c/c pedido de tutela de urgência inaudita altera pars, distribuída em 03/06/2019. Despacho proferido em 28/01/2021, determinando a intimação da parte autora para providências. Petição apresentação em 21/02/2021. Feito concluso desde então.
0144516-20.2013.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer c/c pedido de tutela de urgência inaudita altera pars, distribuída em 01/03/2013, para 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Sentença proferida em 07/05/2015. Processo redistribuído para 9ª Vara da Fazenda Pública em 20/07/2018. Despacho proferido em 01/03/2021, determinando a intimação do Município de Fortaleza para providências. Petição apresentada em 14/03/2021. Feito concluso desde então.
0216218-45.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer cumulada com preceito cominatório e pedido de tutela antecipada, distribuída em 09/03/2021. Despacho proferido em 10/03/2021, determinando a intimação do Estado do Ceará para providências. Aguardando apresentação de resposta.
0158606-57.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer c/c pedido de tutela de urgência liminar com preceito cominatório, distribuída em 27/08/2018. Sentença proferida em 29/10/2018. Despacho proferido em 26/03/2021, determinando a intimação do Estado do Ceará para providências. Manifestação apresentada em 06/04/2021. Feito concluso desde então.
0130063-44.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer c/c pedido de tutela de jurisdicional, distribuída em 20/07/2018. Sentença proferida em 13/08/2019. Despacho proferido em 12/03/2021, determinando a intimação do Estado do Ceará para providências. Manifestação apresentada em 06/04/2021. Feito concluso desde então.

0222344-14.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer c/c pedido de tutela de urgência liminar com preceito cominatório (vaga em UTI), distribuída em 05/04/2021. Tutela de urgência deferida em plantão judicial, ocorrido em 03/04/2021. Nova decisão, 05/04/2021, mantendo a decisão proferida em plantão, bem como determinando a intimação do Estado do Ceará para contestar o feito. Petição do Município de Fortaleza alegando que não faz parte da relação processual. Aguardando a manifestação do Estado do Ceará.
0123081-77.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer c/c pedido de tutela de urgência liminar com preceito cominatório, distribuída em 11/04/2019. Sentença proferida em 30/05/2019. Despacho proferido em 07/04/2021, determinando a intimação do Estado do Ceará para providências. Manifestação apresentada em 13/04/2021. Feito concluso desde então.
0142913-96.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer c/c pedido de tutela de urgência liminar com preceito cominatório (vaga em UTI), distribuída em 17/06/2019. Sentença proferida em 19/08/2019. Despacho proferido em 12/03/2021, determinando a intimação do Estado do Ceará para providências. Manifestação apresentada em 14/04/2021. Feito concluso desde então.
0143445-07.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer com pedido de tutela antecedente de urgência, distribuída em 19/07/2018. Sentença proferida em 25/04/2019. Despacho proferido em 12/03/2021, determinando a intimação do Estado do Ceará para providências. Manifestação apresentada em 14/04/2021. Feito concluso desde então.
0222074-87.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer c/c pedido de tutela de urgência liminar, distribuída em 05/04/2021. Tutela de urgência deferida em plantão judicial, ocorrido em 01/04/2021. Nova decisão, 05/04/2021, mantendo a decisão proferida em plantão, bem como determinando a intimação do Estado do Ceará para contestar o feito. Aguardando manifestação.
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação
0132510-68.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação indenizatória por erro médico de diagnóstico c/c obrigação de fazer com pedido de tutela urgência de natureza antecipada inaudita altera parte, distribuída em 05/06/2019. Réplica apresentada em 23/06/2020. Despacho proferido em 15/09/2020, determinando a intimação das partes para que digam quais provas desejam produzir. Manifestações apresentadas em 29/09/2020 e 06/10/2020. Feito paralisado desde então.
0185097-72.2016.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Reparação por Danos Morais, distribuída, para 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, em 25/11/2016. Processo redistribuído à 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza em 02/12/2019. Feito paralisado desde então.

0196291-64.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer c/c pedido de tutela de urgência, distribuída em 02/12/2019. Decisão interlocutória, proferida em 18/05/2020, determinando a intimação da parte autora para regularização da representação. Manifestação apresentada em 22/06/2020. Feito concluso desde então.
0173307-23.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação civil pública, distribuída em 07/11/2018. Manifestação do Ministério Público apresentada em 20/08/2019. Feito paralisado desde então.
0172527-93.2012.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer com pedido de antecipação de tutela, distribuída, para 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, em 26/07/2012. Processo redistribuído à 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza em 20/08/2020. Feito paralisado desde então.
0144516-20.2013.8.06.0001/02	Visto em inspeção. Trata-se de execução de multa, apresentada em 12/01/2017. Sentença proferida em 25/12/2019. Chamamento do Feito a Ordem em 06/11/2020. Feito concluso desde então.
0117818-69.2016.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer c/c danos morais com pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional, distribuída em 05/03/2016, para 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Processo redistribuído à 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza em 06/12/2018. Sentença proferida em 06/10/2020. Petição da habilitação apresentada em 14/12/2020. Feito concluso desde então.
0233948-06.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer com preceito cominatório, condenação por dano moral e pedido de antecipação de tutela, distribuída em 25/06/2020. Réplica apresentada em 03/07/2020. Parecer do Ministério Público apresentado em 25/08/2020. Despacho proferido em 07/10/2020, determinando a intimação da parte autora para providências. Petição apresentada em 19/01/2021. Feito concluso desde então.
14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
0136997-81.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer c/c pedido de tutela de urgência liminar com preceito cominatório (tratamento de saúde), distribuída em 29/05/2019. Parecer do Ministério Público apresentado em 11/06/2020. Feito concluso desde então.
0225611-28.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer c/c pedido de tutela antecipada inaudita altera pars, distribuída em 05/05/2020. Parecer do Ministério Público apresentado em 28/07/2020. Feito concluso desde então.
0100090-10.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer (concretização de direito fundamental) cumulado com preceito cominatório e pedido de tutela antecipada, distribuída em 03/01/2019. Despacho proferido em 17/08/2020, determinando a intimação da parte autora para providências. Certidão de decurso de prazo em 26/10/2020. Feito concluso desde então.

0178666-17.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer c/c pedido de tutela de urgência com preceito cominatório, distribuída em 04/10/2019. Parecer do Ministério Público apresentado em 27/10/2020. Feito concluso desde então.
0162581-53.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer com pedido de tutela antecipada, distribuída em 21/08/2019. Parecer do Ministério Público apresentado em 13/01/2021. Feito concluso desde então.
0249637-90.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer cumulado com pedido de tutela de urgência de natureza antecipada – inaudita altera parte, distribuída em 03/09/2020. Parecer do Ministério Público apresentado em 25/01/2021. Feito concluso desde então.
0263632-73.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer com pedido de tutela de urgência liminar com preceito cominatório, distribuída em 07/11/2020. Parecer do Ministério Público apresentado em 01/02/2021. Feito concluso desde então.
0266928-06.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer c/c pedido de tutela de urgência liminar com preceito cominatório (transferência – leito prioridade ii), distribuída em 23/11/2020. Parecer do Ministério Público apresentado em 24/02/2021. Feito concluso desde então.
0218046-13.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer com preceito cominatório e pedido de tutela antecipada, distribuída em 03/11/2020. Parecer do Ministério Público apresentado em 12/03/2021. Feito concluso desde então.
0200786-83.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer c/c pedido de tutela de urgência liminar com preceito cominatório (transferência leito), distribuída em 11/01/2021. Parecer do Ministério Público apresentado em 12/03/2021. Feito concluso desde então.
0201080-38.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer c/c pedido de tutela de urgência liminar com preceito cominatório, distribuída em 12/01/2021. Parecer do Ministério Público apresentado em 15/03/2021. Feito concluso desde então.
0213158-64.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação ordinária de obrigação de fazer, com pedido de tutela de urgência de natureza antecipada – inaudita altera parte, distribuída em 02/03/2021. Réplica apresentada em 08/04/2021. Feito concluso desde então.
0270361-18.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer c/c pedido de tutela de urgência liminar com preceito cominatório (medicamento), distribuída em 04/12/2020. Parecer do Ministério Público apresentado em 12/04/2021. Feito concluso desde então.
0220842-40.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer (c/c os efeitos práticos da tutela antecipada), distribuída em 29/03/2021. Contestação apresentada em 14/04/2021. Feito concluso desde então.
0208637-76.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer com pedido de tutela provisória de urgência antecipada, distribuída em 09/02/2021. Parecer do Ministério Público apresentado em 12/04/2021. Feito concluso desde então.

15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO

Processo	Última movimentação	Movimentação
0522716-22.2000.8.06.0001	23/11/2012	Autos entregues em carga
0152534-25.2016.8.06.0001 (1)	24/02/2017	Proferido despacho de mero expediente
0456983-12.2000.8.06.0001 (2)	25/05/2018	Expedição de documento
0671729-75.2012.8.06.0001 (4)	19/07/2018	Redistribuído
0163258-54.2017.8.06.0001	25/10/2018	Conclusos
0118447-72.2018.8.06.0001	01/11/2018	Remetidos os Autos
0156742-18.2017.8.06.0001	09/03/2019	Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados
0111849-05.2018.8.06.0001	11/03/2019	Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados
0107702-33.2018.8.06.0001	11/03/2019	Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados
0193290-81.2013.8.06.0001 (1)	11/03/2019	Proferido despacho de mero expediente

16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
16.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2021 é 68,4%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	-
2018	60,02%
2019	39,48%
2020	27,80%
2021	45,54%
16.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2021 é 138%)	
2018	95,31%
2019	136,31%
2020	161,99%
2021	30,08%
16.3 Meta 1 (Meta para 2021 é maior que 100%)	
2018	128,23%
2019	146,63%
2020	134,97%
2021	60,81%
16.4 Meta 2 (Meta para 2021 é 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	29
Total de processos pendentes de julgamento	28
Total de processos julgados	1
2019 – Percentual de Atingimento	3%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	22
16.5 Meta 4 (Meta para 2021 é 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	0
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	0
16.6 Meta 6 (Meta para 2021 é 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	4
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	5
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	3
16.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020	0
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2021, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	0

17 DA VIDEOCONFERÊNCIA

Possui estrutura (câmara e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

18 NORMATIVOS IMPORTANTES	
Normativo	Conteúdo
Provimento nº 14/2019/CGJCE	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará.
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes.
Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízes com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.
Provimento nº 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.
Provimento nº 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escoreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.

19 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES	

20 RECOMENDAÇÕES	
20.1	<i>Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2021, com destaque para as Metas 1, 2, 4 e 6;</i>
20.2	<i>Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;</i>
20.3	<i>Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente</i>

	<i>naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;</i>
20.4	<i>Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias,</i>
20.5	<i>Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecante;</i>
20.6	<i>Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;</i>
20.7	<i>Movimentar, no prazo de 90 (noventa) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram no gabinete da unidade, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;</i>
20.8	<i>Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;</i>
20.9	<i>Cobrar os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à COMAN, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;</i>
20.10	<i>Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação;</i>
20.11	<i>Analisar os pedidos de liminares pendentes de apreciação nos mandados de segurança, ACP's e Ações de Improbidade em tramitação;</i>
20.12	<i>Atualizar o cadastro de Histórico de Partes do SAJ de todos os processos,</i>
20.13	<i>A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento das lista processuais do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;</i>

21 CONCLUSÃO

Inspecionando à 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE, constatou-se, em geral, que os feitos em tramitação têm andamento processual regular, com pontuais morosidades.

Em razão da pandemia COVID-19, não foi possível a inspeção presencial. Os trabalhos inspeccionais foram remotos e permitiram a análise de dados estatísticos e o exame de percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no SAJPG, durante a análise por amostragem dos processos inspeccionados.

Na fila **Conclusos para Despacho**, a totalidade dos feitos inspeccionados possuía data de conclusão recente.

Já na fila **Conclusos para Decisão Interlocutória**, percebeu-se alguns processos paralisados, como é o caso do feito nº 0173307-23.2018.8.06.0001, que estava concluso desde agosto de 2019.

Na fila **Concluso para Sentença**, a maioria dos processos inspeccionados estava concluso há pouco tempo, no entanto, existiam alguns feitos conclusos desde meados de 2020.

Há de se destacar também a quantidade de processos **paralisados há mais de 100 dias**. Conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 16/04/2021), a 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza possui somente 75 (setenta e cinco) processos nessa situação, o que corresponde a 9,29% dos processos pendentes de baixa.

No entanto, chama atenção a existência 31 (trinta e um) processos paralisados há mais de um ano, destacando-se o feito nº 0522716-22.2000.8.06.0001, que está sem movimentação desde 23 de novembro de 2012, com a última movimentação sendo “autos entregues em carga”.

Provavelmente, tais processos foram movimentados com o código errado, o que impossibilita o reconhecimento da referida movimentação pelo sistema. Assim, deve a unidade empreender esforços para que os dados existentes no sistema SEI correspondam à realidade da unidade.

No que diz respeito aos feitos efetivamente paralisados, deve a unidade empreender esforços para reduzir esses números.

Importante destacar que a unidade, de acordo com o sistema Banco de Informações Gerenciais, possui um processo pendente de digitalização (processo nº 0108890-13.2008.8.06.0001). Em consulta ao Sistema SAJPG, verifico que o processo está em carga ao advogado, já tendo o mesmo sido intimado para devolução do feito.

Outro aspecto importante diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ.

Em janeiro de 2021, a unidade possuía 29 (vinte e nove) processos inseridos na **Meta 2 do CNJ**, dos quais, até o mês de março, um foi sentenciado, restando o julgamento de 22 (vinte e dois) processos, até o final do ano, para que a referida meta seja atingida.

A unidade não possui processos inseridos na **Meta 4 do CNJ**

No que diz respeito à **Meta 6 do CNJ**, a 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza possuía, em janeiro de 2021, 4 (quatro) processos, dos quais, até o mês de março, nenhum foi sentenciado. Destaca-se que a quantidade de feitos inseridos nessa meta aumentou em razão da redistribuição de um feito. Dessa forma, atualmente, a unidade possui 5 (cinco)

processos inseridos na Meta 6 do CNJ, sendo, assim, necessário o julgamento de 3 (três) feitos para que a referida meta seja alcançada.

No que diz respeito à produtividade, quando considerados os últimos 5 (cinco) meses, a Dra. Lia Sammia Souza Moreira, magistrada em respondência, possui uma **média processual**, na 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza de 57,8 sentenças por mês.

Destaca-se que se está considerando o período de somente cinco meses em virtude da magistrada ter gozado de licença para tratamento de saúde nos seguintes períodos: de 15/07/2019 a 03/08/2019 (20 dias – CPA nº 8511348-10.2019.8.06.0001), de 26/08/2019 a 24/09/2019 (30 dias – CPA nº 8513797-38.2019.8.06.0001), de 25/09/2019 a 22/11/2019 (59 dias – CPA nº 8515409-11.2019.8.06.0001), de 23/11/2019 a 21/01/2020 (60 dias – CPA nº 8519929-14.2019.8.06.0001) e de 23/01/2020 a 15/03/2020 (53 dias – CPA nº 8502979-90.2020.8.06.0001)

Além disso, a magistrada gozou de licença maternidade de 21/03/2020 a 18/07/2020 (120 dias – CPA nº 8504490-26.2020.8.06.0001), que foi prorrogada até o dia 16/09/2020 (60 dias – CPA nº 8504490-26.2020.8.06.0001)

A média de 57,8 sentenças por mês é bastante próxima da demanda da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, que é de 62,91 processos por mês (demanda da unidade obtida dividido-se a quantidade de processos recebidos no ano de 2020 por doze meses).

Vê-se que a **taxa de congestionamento** está sendo reduzida, pois, em 2018, estava em 60,02%, enquanto, atualmente, está em 45,54%. Dessa forma, tem-se uma redução de aproximadamente quinze pontos percentuais.

Destaca-se ainda que, nos anos de 2019 e 2020, a unidade tem mantido o percentual de cumprimento da **Meta 1 do CNJ** e do **IAD** acima de 100%.

Outro ponto que merece destaque diz respeito à correção de classes e assuntos nos processos da unidade. De acordo com o sistema SEI, a 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza possui 67,84% dos processos cadastrados em conformidade com o assunto e 99,89% em conformidade com a classe.

Recentemente, houve uma alteração da regra de extração das referidas porcentagens, de

FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO
Juiz Corregedor Auxiliar